



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando, com urgência, a realização de estudo de viabilidade para a inclusão na localidade do Rio do Norte, localizado na zona rural de Baixo Quartel, no itinerário da linha de transporte coletivo nº 140, operada pela Viação Via Norte, que sai de Baixo Quartel, nos horários de 05h50 ou 07h05, bem como no horário de 18h40, ao menos de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz extremamente necessária, considerando que os horários solicitados são vitais para os trabalhadores do comércio, demais moradores do Rio do Norte e para idosos e cidadãos que dependem exclusivamente do transporte público para se deslocarem diariamente ao centro da cidade.

Atualmente, a localidade do Rio do Norte conta apenas com duas linhas semanais, às terças e quintas-feiras, nos horários de 08h40 e 15h40, o que se mostra claramente insuficiente diante da real demanda da população local.

Vale destacar que o deslocamento a pé até o distrito de Baixo Quartel, de aproximadamente 3 km, pode levar quase uma hora, situação que se torna ainda mais crítica devido a:

- Percurso não asfaltado e sem iluminação adequada;
- Dificuldades extremas de acesso em períodos de chuva, tornando o trajeto inseguro;
- Muitos moradores sem qualquer meio de transporte próprio, obrigando-os a enfrentar





trajetos penosos para utilizar o transporte coletivo.

A inclusão da localidade de Rio do Norte no itinerário da linha 140, operada pela Viação Via Norte, nos horários sugeridos, proporcionará benefícios imediatos e concretos à comunidade, tais como:

- Acesso mais seguro e rápido ao trabalho, ao comércio e aos serviços essenciais;
- Maior autonomia, dignidade e segurança para idosos e trabalhadores;
- Ampliação das oportunidades de emprego, pois a limitação do transporte atualmente impede a busca por trabalho;
- Melhoria significativa na mobilidade urbana e na qualidade de vida de toda a população local.

Diante da gravidade da situação e do impacto direto na vida dos moradores, solicitamos que o Poder Executivo analise com máxima urgência esta demanda, garantindo que a localidade do Rio do Norte seja incluído no itinerário da linha 140, promovendo justiça social, segurança e dignidade para seus cidadãos.

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de dezembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 19/12/2025 10:38

Checksum: **855A71AD9D6F2BF582AE635BC04B08B841F4A68FB4AB8CBC6487157B2BE5B053**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.